

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças

**ANO XVI - Nº 174 Edição Normal - Areia Branca/RN, 27 de dezembro de 2018.**

## LEI MUNICIPAL N.º 1.347, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE: VILDEMAR NOGUEIRA E ANTONIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR, PARA AS CABINES DE RÁDIO 01 E 02 (RESPECTIVAMENTE), DO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. GENTIL FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Areia Branca, Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa do Vereador **ALDERI BATISTA DE SOUZA**, com fundamentos nos Artigos 35 (inciso IV), 37 e 42 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município de Areia Branca, aprova e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de **VILDOMAR NOGUEIRA**, vulgo “**PAITABOM**”, a primeira cabine de rádio do estádio municipal Dr. Gentil Fernandes.

**Art. 2º** - Fica denominado de **ANTONIO FERNANDES DA SILVA**, vulgo “**JÚNIOR DE LEÔNIDAS**”, a segunda cabine de rádio do estádio municipal Dr. Gentil Fernandes.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, EM 27 DE DEZEMBRO DE 2018.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN.

Publicado por:  
Luciana Felix de Lima  
Código Identificador: 18122701GC